

19. AGER-PRO-2025/00628 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Ciência do Juízo de Admissibilidade. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a negativa do Juízo de Admissibilidade nº 011/2025.

20. AGER-PRO-2025/00629 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Ciência do Juízo de Admissibilidade. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a negativa do Juízo de Admissibilidade nº 010/2025.

21. AGER-PRO-2024/02860 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº 3238. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

22. AGER-PRO-2025/01165 - SINART TERMINAL RODOVIARIO DE CUIABA SPE LTDA. Resumo do Assunto: Reajuste das Tarifas de Embarque e Tarifas de Utilização de Plataformas do Terminal Rodoviário Eng. Cássio Veiga de Sá, município de Cuiabá. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela inclusão do item na pauta e o agendamento da 08ª Sessão Regulatória, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, com início às 14h00.

23. AGER-PRO-2023/02528 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Relatório de Acompanhamento de Contrato. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela inclusão do item na pauta e o agendamento da 08ª Sessão Regulatória, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, com início às 14h00 como segundo item de pauta.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1703662

ATA DA SÉTIMA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de 2025, com início 14h30min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Sétima Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância registra a presença do Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT. Representando a Interessada, Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT o Sr. Cicero Neponuceno.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimento os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Sétima Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, o mesmo informou que considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Décima Reunião Ordinária Deliberativa, foi agendada a 07ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2025/00414, da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu Reajuste Tarifário conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA - Semiurbano. Informou também que a presente sessão foi convocada em DOE através do nº 29.003, página 93 e 94, em 04 de junho de 2025, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passou a tratar do item de Pauta que trata do Processo AGER-PRO-2025/00414 - CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT), que requereu o REAJUSTE TARIFÁRIO, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA - Semiurbano. O Diretor Relator manifestou que, considerando a apresentação do Relatório na 6ª Sessão Regulatória e não houve mudança no mesmo. A Diretoria Executiva Colegiada (DEC), constatando a ausência de modificações, dispensou a leitura do documento. Dando continuidade o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Sr. Cícero, representante do CMT, que saudou os presentes e desejou bom trabalho. Não havendo a presença do Poder Concedente, o presidente da sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, quanto ao rito da sessão e sua continuidade, momento em que foi confirmada a conformidade do rito, não havendo óbice da continuidade o presidente da sessão devolveu a palavra ao Diretor Relator, para apresentação do seu voto.

Após a apresentação do voto, o Presidente da Sessão questionou os Diretores Reguladores sobre a necessidade de esclarecimentos adicionais antes da votação. O A diferença da tarifa de remuneração e a tarifa pública, se não haveria a necessidade de ter o mesmo valor. Após os devidos esclarecimentos. O Presidente Regulador procedeu à coleta dos votos dos Diretores Reguladores. A ordem alfabética foi observada, em respeito à participação híbrida e à RN nº 004/2023/AGER/MT. O Diretor Regulador de Transportes Rodoviário, Sr. José Ricardo Elias quero parabenizar o Relator pelo brilhante voto, de modo esclarecedor e acompanhou o voto do relator. O Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Sr. Wilber Norio Ohara, também parabenizou o voto do Relator, ressaltou o pronto esclarecimento ao Diretor José Ricardo, e acompanhou o voto do relator. Por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo destacou pelos esforços do Diretor Relator junto as áreas técnicas e acompanhou o voto do relator.

Após a apresentação do voto, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/00414.

Considerando a Nota Técnica nº 00108/2025/SREE/AGER, a Nota Técnica nº 00110/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos e a Informação nº 00489/2025/SRTR/AGER emitida pela Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviários, ambas instruídas no processo em epígrafe.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento - Relator.

Por unanimidade decide:

a) **REAJUSTAR** a tarifa do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, da empresa **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT)**, referente ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros de característica urbana do Aglomerado Urbano Cuiabá - Várzea Grande, vinculada ao do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2017/01/04 - SINFRA, resultando na **Tarifa de Remuneração no valor de R\$ 8,78**, resultando num reajuste de 17,07% (fls. 142), a vigorar a partir de 23.06.2025, considerando os ajustes realizados pela Concessionária e informado pela SRTR na presente data;

b) **REAJUSTAR** a Tarifa Pública no valor de R\$ 4.95 **para o valor de R\$ 5.95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)**, resultando num reajuste de 20,27% considerando o valor fixado pela cláusula 8.3 do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2017/01/04 - SINFRA, a vigorar a partir de 23.06.2025.

c) **Que** o subsídio estabelecido pela Clausula Oitava do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, item 8.2, seja pago na diferença da Tarifa de Remuneração estabelecida no item a), no valor de **R\$ 2.83** por passageiro ao mês, diferença conforme votado no item b); e

d) **Que** a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - **SRTR/AGER**, notifique a Concessionária para apresentar novo quadro de horários, a fim de cumprir a quilometragem de 340.786,81/mês, conforme a Informação nº 00489/2025/SRTR/AGER de fls. 322/327, devendo ainda, acompanhar e fiscalizar nos próximos 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar de 16/06/2025 e, finalmente, emitir **relatório** sobre o cumprimento da quilometragem por parte da Concessionária ao final do prazo, para ciência da Diretoria Executiva Colegiada.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Josy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1703666

CONVOCAÇÃO PARA A 08ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **08ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

Data e Horário: 04 de julho de 2025, com início às 14h00 (quatorze horas).

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 11ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 13 de junho de 2025.

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefe de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER

no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Itens de pauta:

AGER-PRO-2025/01165 - SINART TERMINAL RODOVIARIO DE CUIABA SPE LTDA. Assunto: Reajuste das Tarifas de Embarque e Tarifas de Utilização de Plataformas do Terminal Rodoviário Eng. Cássio Veiga de Sá, município de Cuiabá.

AGER-PRO-2023/02528 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Relatório de Acompanhamento de Contrato.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1703665

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 059/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **J. SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLOGIA EPP**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/01253**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **06/05/2025 a 05/11/2025**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JOSÉ SPILA NETO/ J. SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLOGIA EPP /CONTRATADA.

Protocolo 1703119

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado TK ELEVADORES BRASIL LTDA. CNPJ: 90.347.840/0015-13.

DO OBJETO: o PRESENTE Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender a necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 08/06/2025 a 07/06/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - FÁBIO ROBSON DOS SANTOS e VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA/ Representantes da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1703635